

Lei nº 16/58.

Cria cargos municipais.

A Câmara Municipal etc. etc.

Decreta:

Art. 1º) Fica criado mais 8 (oito) cargos municipais, assim distribuídos:

2 Fiscais distritais.

1 Encarregado da arrecadação do serviço de água, luz e energia.

1 Zelador do serviço de água.

1 Encarregado cemiterio de Vila Paulista.

1 Tratorista.

2 Ajudantes de tratorista.

Art. 2º) Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 192.500,00, distribuídos nas verbas abaixo relacionadas, para fazer face à despesa decorrente com os cargos criados pelo Art. 1º:

150.8.04.0 Cr\$ 21.000,00

115.8.12.0 a) 49.000,00

300.8.63.1. 24.500,00

300.8.63.digo 32.8.89.1. 21.000,00

40.8.83.10. 77.000,00 - 192.500,00

Art. 3º) Para fazer face as despesas com a execução desta Lei, fica o Sr. Prefeito autorizado a lançar mais de qualquer recurso do

posições do presente exercício.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário  
 P. P. cumpra-se

Sala dos Senhores, 8 de maio de 1958.

ass) D. Golindo D. Araújo.

*[Signature]*  
 Guimaraes